



### TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

#### **Processo Administrativo nº 173/2023**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais para realização de serviços de revitalização e conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

Verificou-se *a posteriori* que, constou equivocadamente, no subitem 1.1 do Edital, a data/hora início da disputa 26/06/2023, às 9h02min ao invés de 21/06/2023, às 9h02min.

Assim, onde lê-se:

*1.1 A sessão pública será realizada por meio de Sistema Eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), nas datas e horários que seguem:*

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação Edital</i>	01/06/2023
<i>Data/hora limite para recebimento de propostas</i>	21/06/2023, às 9h
<i>Data/hora da abertura das propostas</i>	21/06/2023, às 9h01min.
<i>Data/hora início da disputa</i>	26/06/2023, às 9h02min.

Leia-se:

*1.1 A sessão pública será realizada por meio de Sistema Eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), nas datas e horários que seguem:*

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação Edital</i>	01/06/2023
<i>Data/hora limite para recebimento de propostas</i>	21/06/2023, às 9h
<i>Data/hora da abertura das propostas</i>	21/06/2023, às 9h01min.
<i>Data/hora início da disputa</i>	21/06/2023, às 9h02min.

Considerando que a correção acima, não afeta a formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos, consoante Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de junho de 2023

**Vanderlei Carpes Martins,**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.